



*J. Macau*

*9*

## ATA N.º 23/2025

Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

### **PRESIDENTE:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

### **VEREADORES:**

Carla Gertrudes Ramires Romana

Rodrigo José de Deus Panelas

Ana Raquel Portalegre Tomaz

Gonçalo Alexandre Coelho Lopes

### **HORA DE ABERTURA:**

Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **A) Proposta de aprovação de ata:**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º. 22 de 5/11/2025, a qual foi distribuída, antecipadamente, dispensando-se a leitura da mesma.

#### **B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

Usando da palavra a Sr.ª. Vereadora Carla manifestou satisfação por ter tido conhecimento da realização de nova reunião da CPCJ e felicitou que tenha sido finalmente instalada no passado mês de outubro, proposta que vinha colocando já há algum tempo, pois incomodava-a sermos, a nível



*flavio*

*27*

nacional, um dos únicos concelhos sem termos essa Comissão que na sua opinião é uma mais valia para todas as crianças e jovens, apesar do concelho já realizar algumas ações, mas é importante a existência da mesma. De seguida, questionou sobre a situação do relvado sintético no campo do Grupo Desportivo S. Pedrense, uma vez ter tido conhecimento de não terem ainda conseguido inaugurar o campo por dívidas e inclusive que o IPDJ lhe solicitou a devolução da verba atribuída para aquele fim, solicitando se irá haver alguma intervenção da C. M. Finalizou, alertando para a situação de uma viatura que se encontra abandonada há algum tempo entre o campo de futebol e a Escola, que, segundo informação, a mesma esteve abandonada noutra local, tendo sido depositada naquele local, solicitando a intervenção da C. M. de forma a ser recolhida.

O Sr. Vereador Gonçalo alertou, embora tenha conhecimento que o assunto tenha sido já reportado, sobre a necessidade de limpeza das grelhas e caleira da zona pedonal, junto ao terreno adquirido para o novo loteamento que acaba por arrastar muita água e lama para a estrada, o que condiciona e dificulta o trânsito naquela zona quando chove com alguma intensidade. Questionou ainda para quando a obra de intervenção do parque de estacionamento nos trazes da zona da Praça do Município, que, há anos, se fala no assunto sem haver qualquer intervenção, sendo necessário face à falta de lugares de estacionamento.

Retomando, a Sr<sup>a</sup>. Vereadora Carla perguntou ainda sobre o ponto da situação do PDM, se estaria para breve algum desenvolvimento.

O Sr. Presidente esclareceu que relativamente ao Grupo S. Pedrense o que está em falta para encerrar o processo no IPDJ é a entrega da licença de utilização das instalações, sendo da responsabilidade do próprio Grupo entregar os projetos em falta (legalização, projeto com as medidas de auto proteção, entre outros) para a obtenção da licença, não podendo a C. M., apesar de todos os apoios que tem prestado, desde apoio financeiro para projeto, na realização das obras, etc, resolver essa situação que compete exclusivamente ao próprio clube. Quanto à viatura referiu que iria colocar o assunto à Divisão, porque já deverá ter ultrapassado todos os prazos. Quanto à situação da limpeza das grelha e caleira referiu que já estavam sinalizados e logo que fosse oportuno seria resolvido. Sobre o parque de estacionamento informou que o projeto estava praticamente concluído, prevendo-se a realização da obra no próximo ano, onde ficou previsto uns lugares para 2 ou 3 caravanas. Relativamente ao PDM referiu que esta semana receberam um parecer favorável por parte da APA relativamente à questão sobre o perímetro urbano de S. Pedro



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

da Gafanhoeira (junto à ETAR), que tinha sido contestada pela C.M., reunindo, assim, as condições para os trâmites seguintes.

Por fim, informou terem recebido do IEFP resposta à contestação apresentada relativamente à imposição do alargamento da área geográfica de produção do Tapete de Arraiolos aos concelhos de Vila Nova de Gaia e Mangualde, indicando que o Conselho Diretivo do IEFP, I. P., emitiu parecer favorável ao registo de produção artesanal do Tapete de Arraiolos, tendo em conta entre outros aspetos a delimitação geográfica da produção, fixada no nosso concelho - Arraiolos, seguindo-se a publicação em Diário da República que será da responsabilidade do IEFP. Realçou a importância do reconhecimento, visto que era inaceitável que a produção do nosso património – tapete de Arraiolos - tivesse associado com nome de outras localidades.

A Sr<sup>a</sup>. Vereadora Carla manifestou satisfação com a decisão, indicando que não esperava outra decisão, pois é da maior justiça que seja reconhecido que o Tapete de Arraiolos pertence a este concelho.

## **II – ORDEM DO DIA**

### ***1. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:***

#### **1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco, cujo total de disponibilidades é de 4.052.555,62€ (quatro milhões, cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 4.050.927,59€ (quatro milhões, cinquenta mil novecentos e vinte e sete euros e cinquenta e nove cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.628,03€ (mil, seiscentos e vinte e oito euros e três cêntimos).

### ***2. Divisão de Obras Municipais:***

#### **2.1. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – SUPRESSÃO DE TRABALHOS – REQUALIFICAÇÃO DA REDE PEDONAL DA LIGAÇÃO DO BAIRRO CRUZ DA BARRETA AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS:**

O Sr. Presidente deu conhecimento que, no passado dia 12 do corrente mês, aprovou uma proposta emitida do Chefe da DOM relativa a supressão de trabalhos e quantidades no valor de



*fulvaco*

47.069,63€ resultante do apuramento realizado à empreitada em título, constando a descrição no documento com a designação de Anexo I.

Nada havendo a obstar, a Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho.

## **2.2. EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL – ARRAIOLOS:**

Pelo Sr. Vereador Rodrigo foi submetida uma informação emitida pelo Chefe da DOM do seguinte teor:

*“O procedimento da empreitada acima identificada - Concurso Público 2/DOM/2025, foi aprovado por deliberação tomada em reunião da câmara municipal de 30 de julho, p.p., nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos, adiante designado (CCP), Republicado no Anexo III, ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio. cujo início do procedimento foi objeto do Anúncio de Procedimento n.º 22987/2025, publicado no Diário da República n.º 165, II Série de 28 de agosto de 2025 cumpre informar:*

*No dia seguinte ao prazo de entrega de proposta, dia 29 de setembro de 2025 pelas, 14:00 h, procedeu-se à descriptação e abertura de propostas, tendo-se verificado a não apresentação de qualquer proposta, no entanto, verificou-se que dois concorrentes declararam que, na sequência do estudo efetuado para a elaboração da proposta, verificaram a impossibilidade de enquadramento no preço base fixado para a execução da empreitada, pelo que não apresentaram proposta.*

*Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, não há lugar a adjudicação, pelo que se extingue o procedimento, o que determina, ainda, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a Revogação da decisão de contratar, incluindo a autorização de despesa, com o conseqüente estorno da importância cabimentada, cuja proposta de cabimento n.º 935/2025 foi emitida em 18/06/2025, para o corrente ano de 2025, na importância € 1,000,00 (mil e euros).*

Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o o proposto.



*Juliana*

*By*

**2.3. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO GOMES PEREIRA, IGREJINHA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE AUTOS DE MEDIÇÃO:**

Pelo Sr. Vereador Rodrigo foi presente uma informação do Chefe da DOM em que propõem a aprovação dos autos da empreitada em título, adjudicada à empresa “CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A”:

- Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 1 – € 9 106,91 de 30-05-2025;
- Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 2 – € 36 324,70 de 11-07-2025;
- Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 3 – € 7 820,00 de 03-09-2025;
- Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 4 – € 13 118,80 de 03-10-2025;
- Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 5 – € 18 408,09 de 13-11-2025

Nada havendo a opor, foram os autos aprovados, por unanimidade.

**2.4. REABILITAÇÃO DO PALÁCIO DOS CONDES DE VIMIEIRO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE AUTOS DE MEDIÇÃO:**

Face à informação emitida pela DOM, propôs o Sr. Vereador Rodrigo que fossem aprovados os autos de medição relativos à empreitada para execução da “Reabilitação do Palácio dos Condes de Vimieiro”, adjudicada à empresa Revivis – Reabilitação, Restauro e Construção, Lda:

- Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 1 - € 17 259,85, de 30-09-2025;
- Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 2 - € 49 864,94, de 31-10-2025.

Os autos foram aprovados, por unanimidade.

**2.5. EMPREITADA DE: "REMODELAÇÃO DE FRAÇÃO DO PRÉDIO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA PARA ADAPTAÇÃO AOS SERVIÇOS DE REGISTO E DE NOTARIADO - ARRAIOLOS" - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE AUTOS DE MEDIÇÃO:**

Atendendo à informação emitida pela DOM, o Sr. Vereador Rodrigo propôs que fossem aprovados os autos de medição relativos à empreitada em título, adjudicada à empresa “Catronga & Filho – Construções, Lda:

- Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 1 – 6.412,60€ de 08-10-2025;
- Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 2 – 9.060,90€ de 03-11-2025.



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

Os autos foram aprovados, por unanimidade.

### **3. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:**

#### **3.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO:**

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pelo Sr. Presidente referentes aos anúncios do Portal “Casa Pronta”, nos quais não exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:

- Anúncio nº 199928 – imóvel localizado na Rua de Aviz, 45 – Vimieiro;
- Anúncio nº 199469 – imóvel localizado na Rua das Piçarras, nº. 5 – Arraiolos;
- Anúncio nº 199840 – imóvel localizado na Rua de Évora, 203 – Igrejinha;
- Anúncio nº 199948 – imóvel localizado na Rua da Misericórdia, nº. 4 – Vimieiro;
- Anúncio nº 201883 – imóvel localizado na Courela da Horta – S. Pedro da Gafanhoeira.

### **4. DASEC - Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:**

#### **4.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:**

Pela Sr<sup>a</sup>. Vereadora Ana foi submetida uma informação emitida pela DGESE, na qual dão conhecimento da análise a três candidaturas apresentadas e que se integram no ponto 4 das Linhas Orientadoras para a Concessão de Apoio Social Escolar.

Assim, e de acordo com a documentação emitida pela Segurança Social relativa aos agregados familiares dos alunos (2 da EB1 de Vimieiro e 1 da EB1 de Sabugueiro) serão integrados no escalão B, ou seja participação de 50% na refeição (almoço) e Atividades de Complemento Curricular.

Propõem, ainda, a atribuição de auxílio económico de 50€ a cada aluno, o que perfaz uma despesa de 150€.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto.

A despesa ficará associada à proposta de cabimento emitida pelo serviço financeiro, com o nº. 1064/2025.



*Juliana*  
*21*

#### 4.2. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta as informações da Técnica da DASEC, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- *ARPII – Associação de Reformados e Idosos de Igreja de São Pedro da Gafanhoeira* – 3.345,99€, para aquisição de equipamentos essenciais (Sistema de Detecção de Incêndios);
- *Associação de Reformados de São Pedro da Gafanhoeira* – 253,02€, para apoio nas despesas (lanche) na realização de encontro de BOCCIA entre os participantes do projeto “Viver Sénior” realizado no pavilhão Multiusos de S. Pedro da Gafanhoeira;
- *Fábrica Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro da Gafanhoeira* – 20.640,00€, para apoio na finalização do projeto de arquitetura de requalificação da igreja de S. Pedro da Gafanhoeira;

O subsídios foram devidamente cabimentados pelo serviço financeiro, com os n.ºs. 1618, 1620 e 1621.

- Para apoio às comemorações de Natal – 500,00€ a cada uma das instituições abaixo indicadas:

- a) Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igreja de São Pedro da Gafanhoeira;
- b) Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril de Vale do Pereiro;
- c) Associação de Reformados, Pensionistas das Ilhas;
- d) Associação de Pensionistas e Idosos da Freguesia de Arraiolos;
- e) Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro;
- f) Associação de Reformados e Pensionistas da Freguesia de Vimieiro;
- g) Associação de Reformados de Santana do Campo;
- h) Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro;
- i) Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos;
- j) Centro Social e Paroquial de Arraiolos;
- k) Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira;
- l) Associação de Reformados de São Pedro da Gafanhoeira;
- m) Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Carrascal e São Gregório.

Anexo constava o cabimento emitido pelo respetivo serviço financeiro, sob o n.º 1616/2025.



*Handwritten signature and initials*

- *Cofinanciamento do projeto de Inovação Social "Home 360":*

Pela Sr<sup>a</sup>. Vereadora Ana foi presente uma informação da Técnica da Ação Social do seguinte teor:

*"O Hospital de São João de Deus, localizado em Montemor-o-Novo, e gerido pelo ISJD, é um Centro Assistencial que presta cuidados continuados de convalescença, paliativos, média duração e reabilitação, longa duração e manutenção de reabilitação física, com abrangência sobre o território de Arraiolos, o que constitui, para o Município de Arraiolos uma resposta de referência no âmbito da intervenção da entidade. Neste âmbito, o Município de Arraiolos assinou a "Carta de Compromisso de Investimento Social" tornando-se Investidor Social no cofinanciamento do Plano de Desenvolvimento de uma Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) apresentado pelo Instituto São João de Deus para candidatura a financiamento no âmbito das Parcerias para a Inovação Social. O cofinanciamento tem a forma de subvenção não reembolsável. Assim, o financiamento de 30% do valor total referente ao ano 2025 encontra-se devidamente cabimentado sob o nº 1619/2025."*

Apreciado o assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, autorizar a transferência de 6.000,00€, sob a forma de subsídio, para o dito Hospital.

#### **4.3. INDEMNIZAÇÃO:**

Tendo em conta a informação da técnica da Ação Social – DASEC, propôs a Sr<sup>a</sup>. Vereadora Ana Tomaz que fosse autorizado o pagamento de indemnização à Sr<sup>a</sup>. Maria José Oliveira Antas Mirador, no valor de 519,80€, correspondendo à despesa na aquisição de óculos, uma vez que danificou os anteriores, na sequência de queda ocorrida em atividade do Projeto "Viver Sénior", que decorreu por ocasião das comemorações do 25 de Abril, em Igrejinha.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

#### **III - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Terminados os pontos da Ordem de Trabalhos, propôs o Sr. Presidente antecipar o horário do atendimento público, dada a presença de um cidadão, concedendo-lhe a palavra:

- *Sr. Fernando Silva* informou residir em Évora e que a sua presença se devia, apenas, a assistir à atribuição de lotes no Loteamento de Aldeia da Serra na sequência do sorteio dos



mesmos em que os filhos participaram, que não veio a ocorrer, contudo, manifestou satisfação por ter assistido a uma reunião da Câmara Municipal.

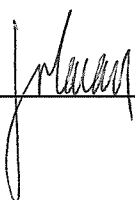
Ao que o Sr. Presidente informou que a atribuição dos lotes ocorreu na última reunião da C. M., devendo contactar ou aguardar a comunicação dos serviços que indicarão do necessário para agendamento das respetivas escrituras.

#### **IV - APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo Sr. Presidente e por mim *Maria Manuel Pereira* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

*O Presidente da Câmara Municipal,*



---

*A Coordenadora Técnica,*



---